

## RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

**PROCESSO SEI Nº 23243.007262/2026-95**  
**DOCUMENTO SEI Nº 3121017**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.007262/2026-95, **torna público o Resultado dos Recursos em face Resultado Preliminar do Edital Nº 44/2026/PVZN - CGAB/IFRO**, DE 20 DE JULHO DE 2026, que dispõe sobre Processo de Seleção de candidatos para ingresso no Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em MBA (Master Business Administration) em Gestão de Instituições Públicas, no Campus Porto Velho Zona Norte, na modalidade EaD e com ingresso no 2º semestre de 2026.

### 1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

| N. | INSCRIÇÃO | UNIDADE - POLO                                                 | DATA E HORÁRIO DO RECURSO                                     | SITUAÇÃO   | ITEM DO EDITAL QUE JUSTIFICA A SITUAÇÃO                         |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|
| 1  | 316333    | <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Polo Polo Buritis/RO    | <b>Mensagem 1:</b><br>Dia:<br>14/08/2026<br>Horário:<br>13h46 | INDEFERIDO | Itens 1.4.1, e 10.7.1.1. do Edital nº 044/2026/PVZN - CGAB/IFRO |
| 2  | 315915    | <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Polo Vale do Paraíso/RO | <b>Mensagem 2:</b><br>Dia:<br>14/08/2026<br>Horário:<br>13h53 | INDEFERIDO | Item 13.6 do Edital nº 044/2026/PVZN - CGAB/IFRO                |

|   |        |                                                      |                                                         |            |                                                                |
|---|--------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|
| 3 | 317038 | Campus Porto Velho Zona Norte - Polo Seringueiras/RO | <b>Mensagem 3:</b><br>Dia: 15/08/2026<br>Horário: 18h55 | INDEFERIDO | Itens 1.4.1, e 10.9 do Edital nº 044/2026/PVZN - CGAB/IFRO     |
| 4 | 316418 | Campus Porto Velho Zona Norte - Polo Polo Buritis/RO | <b>Mensagem 4:</b><br>Dia: 18/08/2026<br>Horário: 15h45 | INDEFERIDO | Item 13.3.3, inciso II, do Edital nº 044/2026/PVZN - CGAB/IFRO |

1.1. Conforme Edital nº 44/2026/PVZN - CGAB/IFRO (SEI nº 3086851):

1.1.1. As decisões dos recursos serão publicadas no Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: <<https://selecao.ifro.edu.br/especializacao>>, identificados pelo número de inscrição. Os pareceres serão encaminhados individualmente aos candidatos por e-mail.

1.1.2. O candidato só poderá interpor recurso em relação à própria classificação, não havendo a possibilidade de interpor recursos ou de dar vistas da documentação de outros candidatos.

1.1.3. Se houver alteração na ordem de classificação dos candidatos em função do deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos, independentemente de terem recorrido.

1.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Coordenação de Pós-Graduação – CPOSG e Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP do IFRO/Campus Porto Velho Zona Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 19/08/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3121017** e o código CRC **7C9FEB2B**.